



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 06/08/2008 às 16:00
1907 / estagiário

MPV-437

00019

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória nº 437/08
------	---

Deputado Autor Ronaldo Caiado DEM-60	Nº do prontuário
---	------------------

1 X Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
----------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o art. 6º inciso I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Medida Provisória 437 de 2008:

Justificativa

Somente no governo Lula já foram criados mais de 4.600 cargos DAS, o que inevitavelmente termina por elevar a pressão sobre os gastos públicos. A criação de cargos no serviço público necessita ser plenamente justificada pelo poder Executivo. A criação de cargos não pode atender a motivos partidários, financeiros e apadrinhamentos de qualquer espécie, que vêm somente desmoralizar nossas instituições políticas e democráticas. Portanto a presente emenda visa preservar minimamente a ética pública na utilização dos recursos federais, provenientes dos impostos pagos por cada cidadão brasileiro. Necessitamos também de controle moral efetivo das despesas públicas.

PARLAMENTAR

Ronaldo Caiado

